



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre higienização das esteiras ou checkouts dos caixas de supermercados, hipermercados, farmácias e demais estabelecimentos similares que comercializam alimentos ou medicamentos, no município de Sorocaba e dá outras providências.

A presente emenda é da autoria do nobre Vereador **Fernando Alves Lisboa Dini** e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 97/2016.

S/C., 19 de maio de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre higienização das esteiras ou checkouts dos caixas de supermercados, hipermercados, farmácias e demais estabelecimentos similares que comercializam alimentos ou medicamentos, no município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de maio de 2016.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**RODRIGO MAGANHATO**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre higienização das esteiras ou checkouts dos caixas de supermercados, hipermercados, farmácias e demais estabelecimentos similares que comercializam alimentos ou medicamentos, no município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de maio de 2016.

  
**IZÍDIO DE BRITO CORREIA**  
*Presidente*

  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

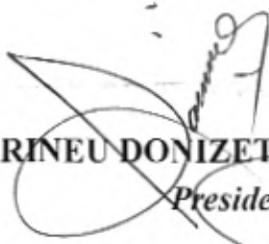
ESTADO DE SÃO PAULO

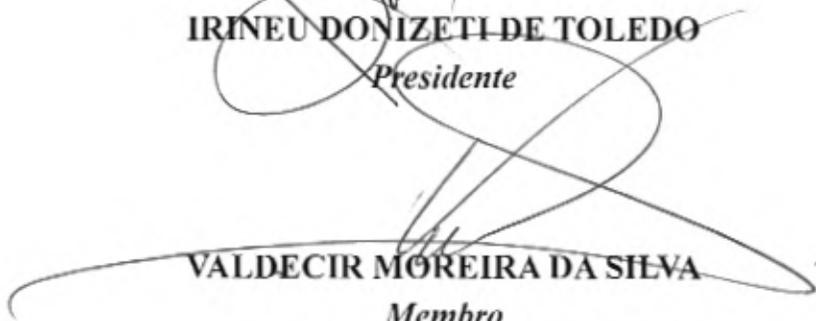
## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

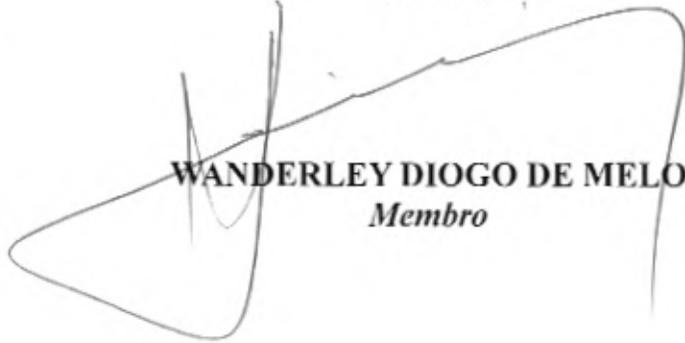
**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre higienização das esteiras ou checkouts dos caixas de supermercados, hipermercados, farmácias e demais estabelecimentos similares que comercializam alimentos ou medicamentos, no município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de maio de 2016.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

  
**VALDECIR MOREIRA DA SILVA**  
*Membro*

  
**WANDERLEY DIOGO DE MELO**  
*Membro*